

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, retroativo a contar de 25 de março de 2026, a servidora **ANDRESSA WANSING**, nomeada no dia 04.10.2016, através da Portaria nº 710/2016, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental de Séries Finais - Matemática, Nível “1”, Classe A, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 04/10/2016 a 03/01/2017, 04/01/2017 a 03/05/2017, 04/05/2017 a 03/09/2017, 04/09/2017 a 03/01/2018, 04/01/2018 a 03/05/2018, 04/05/2018 a 02/09/2018, 17/01/2025 a 16/05/2025, 17/05/2025 a 16/09/2025, 17/09/2025 a 16/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.03.2026

ALINE FEITEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio – Interina.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XG1

60Z

6EK

L1N